

PORTARIA N° 029/2023/GP

02 de maio de 2023

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

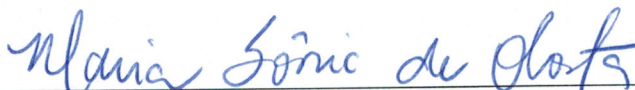
RESOLVE,

Art. 1° NOMEAR os representantes abaixo elencados para o mandato 2023-2026 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, delegando-lhes todas as competências inerentes à função.

ÓRGÃO/ SETOR REPRESENTATIVO	TITULAR	SUPLENTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RAIMUNDO MENDES DE PAULA NETO	KILVIA KÊILIA DOS SANTOS CRUZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	VALDEMIR PAULINO	NATÁLIA PINHO RODRIGUES
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	MARIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUSA	FRANCISCA TÂNIA ALVES DA COSTA PAULINO
DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	FRANCISCO WILLAME SOUSA VIANA	TEREZINHA FERREIRA DE SOUSA
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS	ANTONIO EDILARDO SALES MOURA	NEIRIAN ALBERTO DA SILVA
PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	NÁDIA PAIVA DE SOUSA	FRANCISCA FABRÍCIA SOUSA PEREIRA
	JOSÉ MARIA COSTA DE OLIVEIRA	MARIA PATRÍCIA SILVA PAULA
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	ANA CAROLINE LOPES SANTANA PAIVA	ADRIELLY PEREIRA DE OLIVEIRA
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	ELLEN GIOVANNA DE SOUSA OLIVEIRA	RYAN FERNANDES ALMEIDA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ANTÔNIO NEVES DE ALMEIDA	RINALDO JOSE BARROS PINHO
CONSELHO TUTELAR	HELTON BRAGA DE PAULO	ANTÔNIA LÍDIA CASSIANO CASTELO

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogando a Portaria nº 023/2023/GP, de 1º de abril de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 02 de maio de 2023.



MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA DE MADALENA - CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria n° 029/2023/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 02 de maio de 2023.

Maria Sônia de Oliveira Costa

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal